



CERTIDÃO

ANABELA MARQUES TAVARES, CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL:

-----**CERTIFICA**, que esta Câmara Municipal, na reunião extraordinária, realizada a 29 de julho de 2024, tomou a deliberação nº 1843, que de seguida se transcreve:-----

-----**Deliberação n.º 1843 de 29 de Julho de 2024**-----

-----**Assunto:** Suspensão parcial do PDM de Penafiel e estabelecimento de medidas preventivas para o prédio sito na Rua das Piscinas Municipais, freguesia de Termas de São Vicente, bem como, nos termos do disposto no RJIGT, remessa à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), para emissão de parecer, após o qual será enviada para aprovação por parte da Assembleia Municipal, e consequentemente, publicação e depósito.-----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2024-07-25 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2024-07-26, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

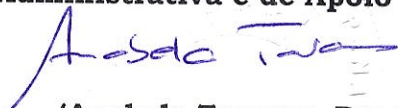
-----**Documentos que acompanham a proposta:** Informação do Chefe da UPM, datada de 2024-07-23, parecer da CCDRN, relatório de fundamentação, ofícios da ACSS, I.P., datados de 2023-12-19, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

-----Penafiel, 2024-07-30-----

A Chefe da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos,


(Anabela Tavares, Dra.)